



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ - RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020  
Retificação 01



**Retificação 01 ao Edital nº 01/2020**

O Prefeito Municipal de Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar o Edital nº 01/2020, conforme se segue:

**Os itens 1.4.1, 1.9, 3.5, 4.1, 4.2.1, 4.5, 4.5.1, 4.16, 5.2.1, 5.2.20, 5.3.9 e seus subitens do Edital passam a vigorar com a seguinte redação:**

**1.4.1.** Os documentos mencionados acima (solicitação de condição especial e laudo médico) deverão ser enviados por meio de carta simples com AR ou Sedex com AR, **durante o período de inscrição - compreendido de 16/03/20 a 07/06/20**, para o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, Núcleo de Concursos, situado na Rua Buenos Aires, nº 19 – Centro – Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20070-021.

**1.9.** O novo cronograma de atividades do Concurso Público é o disposto abaixo:

<b>ETAPA</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
Publicação do Edital nos sites do IBAM e da Prefeitura, no Mural de Atos da Prefeitura de Piraí e posteriormente nos demais meios de Comunicação definidos pela Comissão de Concurso Público	10/03/20
<b>Período de inscrição pela Internet</b>	<b>16/03 a 07/06/20</b>
Data limite para pagamento do boleto bancário	08/06/20
Data para verificar se a inscrição foi deferida	10/06/20
<b>Prazo para solicitação de isenção</b>	<b>16 a 18/03/20</b>
Divulgação dos pedidos de isenção	30/03/20
Recursos contra pedidos de isenção negados	31/03 e 01/04/20
Divulgação das respostas aos recursos contra isenção indeferida	03/04/20
<b>Aplicação das provas objetivas</b>	<b>26/07/20</b>
<b>Entrega dos títulos no dia de aplicação das provas objetivas</b>	<b>26/07/20</b>
Publicação oficial dos gabaritos preliminares das provas objetivas nos sites e no Mural de Atos da Prefeitura	27/07/20
Recursos contra gabaritos preliminares das provas objetivas	28 e 29/07/20
<b>Publicação do resultado parcial (notas nas provas objetivas) e da síntese dos recursos contra gabaritos nos sites</b>	<b>17/08/20</b>
Disponibilização do cartão-resposta para consulta, no site <a href="http://www.ibam-concursos.org.br">www.ibam-concursos.org.br</a> na opção Área do candidato	17/08/20
<b>Divulgação das notas da prova de títulos</b>	<b>17/08/20</b>
Recursos contra o resultado parcial e de títulos	18 e 19/08/20
Publicação da síntese dos recursos contra resultado parcial e de títulos	27/08/20
<b>Divulgação do resultado final do Concurso Público</b>	<b>28/08/20</b>

**3.5.** O candidato deverá apresentar, **durante o período de inscrição - compreendido de 16/03/20 a 07/06/20**, laudo médico, original ou cópia autenticada, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

**4.1.** As inscrições serão realizadas no período **de 16/03/20 a 07/06/20**, pela Internet, através do site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br).

**4.2.1.** O site estará disponível para inscrição no período entre **0h00 do dia 16/03/20 e 23h59 do dia 07/06/20**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI - RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020  
Retificação 01



**4.5.** O pagamento do Boleto Bancário deverá ser efetivado, impreterivelmente, **até às 21h00 do dia 08/06/20**, caso contrário não será considerado.

**4.5.1.** Não serão consideradas válidas as inscrições cujo pagamento seja realizado após às 21h00 do dia 08/06/20.

**4.16.** O candidato deverá verificar, **a partir do dia 10/06/20 após às 14h00**, através do site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br), na opção **Documentação do concurso**, se sua inscrição foi deferida, não cabendo aos organizadores qualquer responsabilidade pela não conferência.

**5.2.1.** As provas objetivas serão realizadas **no dia 26 de julho de 2020, com abertura dos portões às 12h00 e fechamento às 13h00**, para início das mesmas, a partir da autorização da Coordenação Geral do Concurso Público, sendo de 3 (três) horas o período de duração.

**5.2.20.** Os gabaritos preliminares das provas objetivas serão divulgados no dia 27 de julho de 2020, no Mural de Atos da Prefeitura Municipal de Pirai, bem como nos sites do IBAM, ([www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)) e da Prefeitura Municipal de Pirai ([www.pirai.rj.gov.br](http://www.pirai.rj.gov.br)) e no informativo oficial do Município.

**5.3.9. Apresentação dos títulos na data de aplicação das provas objetivas**

**5.3.9.1.** Os candidatos deverão apresentar pessoalmente seus títulos autenticados, **no dia 26 de julho de 2020**, para o fiscal de sala responsável pela aplicação da prova do concurso público.

**5.3.9.2.** Os títulos deverão ser apresentados em envelope fechado, contendo, na sua parte externa, o nome completo do candidato, o número da inscrição e o cargo para o qual está concorrendo, sob responsabilidade pessoal do candidato.

**5.3.9.3.** O candidato deverá também preencher, assinar e entregar ao fiscal de sala, contra entrega de recibo, o modelo de formulário, constante do Anexo II deste Edital, que estará disponível em Word no site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) na Área Documentação do concurso.

**5.3.9.4.** O fiscal de sala será responsável apenas pelo recebimento do material, não cabendo qualquer tipo de conferência.

**5.3.9.5.** Os títulos enviados pelos correios, no período de 16/03/20 a 07/06/20, serão considerados, desde que o candidato seja aprovado nas provas objetivas.

**5.3.9.5.1.** A tempestividade da apresentação da documentação enviada via postal será comprovada através da sua data de postagem.

**5.3.9.6.** A análise da prova de títulos é de responsabilidade do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM.

**5.3.9.7.** Os documentos constantes dos envelopes apresentados em desconformidade com as especificações estabelecidas neste item não serão objeto de avaliação e considerados, para todos os fins, como não entregues ao IBAM.

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

Pirai, 19 de junho de 2020.

**Luiz Antônio da Silva Neves**  
Prefeito Municipal